

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Com importantes realizações, 2014 foi um ano decisivo para o desempenho da CTEEP. A Companhia vive um ciclo de ajustes em decorrência da redução da receita, derivada da prorrogação da concessão, e da revisão estratégica realizada pelo Grupo ISA cujos focos são eficiência e rentabilidade.

Frente a esse cenário, atuamos de forma assertiva e criamos uma plataforma de gestão focada nos pilares de melhora da eficiência operacional, aumento da rentabilidade dos investimentos, e reforço dos níveis de governança corporativa, sobretudo nas subsidiárias integrais e empresas controladas em conjunto.

Em 2014, mantivemos a disciplina na implementação de programas de racionalização de custos; promovemos um amplo processo de introspecção, de olhar para dentro do negócio, buscando identificar oportunidades de aperfeiçoamento, que resultou na adoção de uma série de ações que possibilitaram a adaptação da CTEEP ao novo cenário, com ganhos de eficiência e de melhora na rentabilidade dos investimentos, sem comprometimento da qualidade dos serviços, como comprovam os indicadores de operação.

A continuidade dada às melhorias internas e a busca por eficiências permitiram ganhos expressivos em despesas e custos operacionais e foram decisivas para o desempenho apresentado pela Empresa em 2014: a receita operacional líquida totalizou R\$ 1,1 bilhão, um crescimento de R\$ 123 milhões em relação a 2013, enquanto o lucro líquido cresceu de R\$ 32 milhões para R\$ 380 milhões.

Outro importante evento ocorrido em 2014 foi a entrega do laudo de indenização dos ativos não amortizados e/ou depreciados existentes antes de maio/2000 - sem dúvida o principal vetor para a recuperação da capacidade de crescimento sustentável da Companhia. Foram sete meses de muito trabalho e apoio à consultoria para a obtenção de todas as informações necessárias para a elaboração do laudo de avaliação, em cumprimento à Resolução Normativa nº 589 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Seguimos absolutamente dedicados à homologação dos valores apresentados, com atuação diligente até a finalização desse processo e posterior recebimento da indenização dos ativos em questão.

Ainda em 2014, entrou em operação a totalidade do projeto IE Madeira. O empreendimento, que conta com um relevante investimento da CTEEP, destaca-se do ponto de vista tecnológico por ser a maior linha em corrente contínua do mundo, com 2.375 quilômetros de extensão, cruzando o Brasil do norte ao sudeste e possibilitando o acréscimo de uma importante carga de energia ao Sistema Interligado Nacional.

Também instituímos a Gerência de Assuntos Regulatórios, criada para sistematizar e garantir um olhar externo mais integrado e atento às questões relacionadas à regulação da Empresa, aperfeiçoando o relacionamento e intensificando o diálogo com o Poder Concedente.

Tantos resultados positivos e conquistas só foram possíveis de serem alcançados porque quebramos paradigmas e investimos no alinhamento com todos os colaboradores em torno dos objetivos e compromissos para, juntos, garantirmos a sustentabilidade da Companhia.

Como prestadora de serviços públicos, sabemos da importância de nossa atuação também no âmbito socioambiental, que é traduzida na adoção de ações éticas, na busca de diálogos transparentes, na preocupação com o meio ambiente e em nossa capacidade de gerar valor aos nossos *stakeholders*.

Estou certo de que encerramos 2014 mais fortalecidos, com uma cultura interna voltada para a conquista de resultados e com a consolidação de um modelo de gestão centrado na busca por eficiência e rentabilidade. Esses são os diferenciais da CTEEP.

E é a partir deles que prosseguiremos trabalhando para dar continuidade à atuação da Companhia nos próximos anos e superar os desafios que ainda estão por vir, gerando retorno para os acionistas, atuando como protagonista nas comunidades em que estamos inseridos e contribuindo para o crescimento do País.

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2014

1. PERFIL DA COMPANHIA

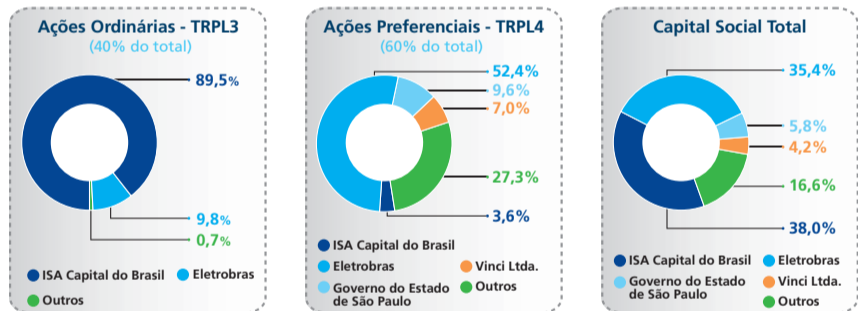
Com uma estrutura que conta com 13.724 quilômetros de linhas de transmissão, 19.189 quilômetros de circuitos, 2.280 quilômetros de cabos de fibra ótica próprios e 107 subestações com tensões de até 550 kV, a CTEEP é uma das principais transmissoras de energia elétrica privadas do Brasil.

Com sede na cidade de São Paulo, a CTEEP conta com quatro unidades regionais instaladas nas cidades de Bauru, Cabreúva, São Paulo e Taubaté, também com um Centro de Operação de Transmissão ("COT"), em Jundiá, e um Centro de Operação de Retaguarda ("COR"), em Cabreúva.

A CTEEP também tem participação acionária em outras empresas concessionárias de transmissão de energia elétrica, sendo acionista integral na Interligação Elétrica de Minas Gerais - IEMG, Interligação Elétrica Pinheiros - IEPinheiros, Interligação Elétrica Serra do Japi - Serra do Japi e Evrecy Participações Ltda. e com participação em 51% da Interligação Elétrica do Madeira - IEMadeira e na Interligação Elétrica Garanhuns - IEGaranhuns, 50% na Interligação Elétrica Sul - IESul, e 25% na Interligação Elétrica Norte e Nordeste - IENNE. Dessa forma, através de suas subsidiárias, está presente em 16 estados brasileiros (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) e é responsável pela transmissão anual cerca de 25% de toda a energia elétrica produzida no País e aproximadamente 55% da energia consumida na Região Sudeste. Por meio de suas operações e de suas subsidiárias, a CTEEP contribui para o desenvolvimento da infraestrutura nacional, viabilizando a conexão entre empresas geradoras, outras transmissoras, consumidores livres e distribuidoras, que levam a energia elétrica até os consumidores finais.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Em dezembro de 2014, o capital social integralizado da CTEEP era de R\$ 2.215,3 milhões, representado por 64.484.433 ações ordinárias (40% do total) e 96.775.022 ações preferenciais (60% do total). Controlada pela ISA, importante empresa latino-americana de sistemas de infraestrutura lineares, a CTEEP possui mais de 60 mil acionistas pessoas físicas e jurídicas de diferentes países, dos quais destacamos abaixo os detentores de mais de 5% de ações ordinárias ou preferenciais:



Com ações listadas na BM&FBovespa, a CTEEP integra, desde 2002, o Nível 1 de Governança Corporativa. A Companhia participa ainda do programa de American Depositary Receipts - ADRs - Regra 144 A, nos Estados Unidos, desde 1999.

CONTEXTO OPERACIONAL

Para atender ao cenário cada vez mais exigente e de crescente demanda, a CTEEP investe permanentemente na aplicação de novas tecnologias que agregam valor à sua rede, com forte ênfase nas atividades de operação e manutenção. Tal foco visa garantir a eficiência e qualidade na prestação de seus serviços de transmissão.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A CTEEP é remunerada pela disponibilidade de seus ativos através da Receita Anual Permitida (RAP), ou seja, a indisponibilidade de dos ativos significa queda na remuneração. Dessa forma, o desempenho operacional, medido através de diversos indicadores, dentre eles: Disponibilidade dos Ativos, Duração Equivalente de Interrupção ("DREQ") e Frequência Equivalente de Interrupção ("FREQ") atingiram todas as metas estabelecidas pelos órgãos reguladores do setor em 2014, sendo a Disponibilidade de Linhas registrada 99,985%, contra meta de 99,75%; Disponibilidade de Transformadores registrada de 99,942%, contra meta de 99,50%; Disponibilidade de Reatores registrada de 99,923% contra meta de 99,55%; DREQ registrado de 2,2 minutos para um limite máximo de 6,0 minutos; e FREQ registrado de 0,095 vezes para um limite máximo de 0,300 vezes.

Além de operar com eficiência suas instalações, a empresa também busca promover aperfeiçoamentos em sua rede, a fim de contribuir para atender a demanda energética crescente no País. Por isso, ao longo de 2014, a CTEEP energizou 41 projetos de reforços e melhorias, os quais tiveram investimentos no ano de R\$ 66,1 milhões e desde seu início até sua conclusão, contaram com um investimento total de R\$ 118,8 milhões e adicionaram 134 MVA de potência instalada ao sistema elétrico. Ainda em 2014, além do montante investido nos 41 projetos energizados, a Companhia, considerando também as controladas e controladas em conjunto, investiu R\$ 441,0 milhões em reforços, novas conexões, melhorias e conclusões de obras licitadas e prevê, para 2015, R\$ 542,8 milhões.

Outro destaque de 2014 foi a entrada em operação comercial, em maio, do Lote F (Estação retificadora e Estação inversora) da subsidiária IEMadeira, que conta ainda com a Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara, com mais de 2.300 quilômetros de extensão, que entrou em operação em agosto de 2013. Este é um empreendimento de grande relevância, pois permite transmitir a energia gerada no Norte do País para as demais regiões.

GESTÃO SUSTENTÁVEL

A CTEEP desenvolve uma série de iniciativas voltadas para os aspectos econômico, social e ambiental relacionados à sua atuação, buscando equilibrar o desenvolvimento da organização e as demandas da sociedade.

Em 2014 foi aplicado o Diagnóstico de Sustentabilidade da ISA em todas as empresas do grupo, considerando referenciais como *Dow Jones Sustainability Index*, *Global Report Initiative* ("GRI"), Pacto Global, ISO 26000, além de políticas e alinhamentos internos. Seu objetivo foi apurar o estágio de desenvolvimento em relação a temas de sustentabilidade, identificar os gaps e implementar melhorias de gestão por meio de um plano de ação estruturado que engloba todos os grupos de relacionamento da Companhia.

Reafirmando o compromisso com a transparência do desempenho social, econômico e ambiental, no segundo trimestre de 2015, a Companhia publicará o Relatório de Sustentabilidade, com base em indicadores GRI. Com a publicação que, em seu sétimo ano consecutivo, reporta informações socioambientais e o resultado das ações com seus grupos de relacionamento, a CTEEP consolida um modelo de gestão pautado em compromissos e na geração de valor para nossos públicos no curto, médio e longo prazo.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CTEEP integra o Nível 1 de Governança Corporativa (IGC) da BM&FBovespa, do qual fazem parte empresas com reconhecida transparência no relacionamento com seus *stakeholders*. Diante disso, e com o objetivo de nortear as decisões e atuações de seus profissionais, a Companhia conta com o Código de Ética e o Código de Governança Corporativa, aprovados pelo Conselho de Administração. Ambos afirmam a disposição da alta administração e de seus colaboradores com a transparência na gestão e no relacionamento com seus diversos públicos de interesse.

Em 2014, com o objetivo de aprimorar as diretrizes e processos de aprovação que envolvam gastos e/ou investimentos na Companhia, bem como trazer maior controle dessas atividades, a Diretoria Plena revisou o Manual de Alçada de Valores e Documentos da CTEEP. Também em 2014, o Conselho de Administração aprovou a revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante visando trazer mais agilidade e transparência ao processo de divulgação de informação relevante e eficiência na utilização de recursos da Companhia.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REAJUSTE DA RAP

Em Junho de 2014, foi publicada a Resolução Homologatória ("REH") nº 1.756, estabelecendo a RAP da CTEEP, de suas controladas e controladas em conjunto para o período de Julho de 2014 a Junho de 2015.

A RAP total da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$ 627,8 milhões em Julho de 2013, passou para R\$ 751,7 milhões em Julho de 2014, apresentando um incremento de R\$ 123,9 milhões, equivalente a 19,7%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM e 9,7% da variação da parcela de ajuste e 3,1% de RAP adicional para novos investimentos.

Por sua vez, a RAP total das controladas em conjunto, que era de R\$ 555,4 milhões em Julho de 2013, passou para R\$ 578,8 milhões em Julho de 2014, apresentando um incremento de R\$ 23,4 milhões, refletindo a redução RAP pelo efeito das revisões tarifárias periódicas nas coligadas IESul (4,6%), IEMadeira - Lote D (4,5%) e Lote F (3,81%), compensadas pela correção monetária no ciclo.

RESULTADOS 2014

Em 2014, a **Receita Operacional Bruta Consolidada** atingiu R\$ 1.234,3 milhão, crescimento de 10,4% em relação ao mesmo período de 2013 quando reportou R\$ 1.118,3 milhão. A variação é decorrente, sobretudo, do aumento de 26,3% na receita de operação e manutenção, combinada com a redução de 14,5% na receita financeira.

- A **Receita de Construção** consolidada totalizou R\$ 265,1 milhões em 2014, praticamente estável quando comparada aos R\$ 267,9 milhões de 2013, decorrência do aumento de projetos de reforços, de reconstrução de linhas de transmissão e implantação de banco de autotransformadores, compensado negativamente pela entrada em operação do lote K do leilão 004/2011 no terceiro trimestre de 2013 da controlada IEPinheiros.
- No exercício de 2014, a **Receita de Operação e Manutenção** consolidada totalizou R\$ 740,6 milhões comparados aos R\$ 586,6 milhões de 2013, aumento de 26,3%. Os principais efeitos foram: (i) reconhecimento da parcela de ajuste positiva de R\$ 24,5 milhões (parcela de ajuste negativa de R\$ 43,6 milhões em 2013); (ii) recebimento do rateio do superávit do sistema em 2014 no montante de R\$ 42,0 milhões (R\$ 13,9 milhões em 2013); (iii) variação positiva de 6,9% do IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2013/2014 para 2014/2015; e (iv) entrada em operação de novos projetos de reforços.
- A **Receita Financeira** consolidada somou R\$ 207,5 milhões no ano, redução de 14,5% comparada ao mesmo período de 2013 quando atingiu R\$ 242,7 milhões, refletindo a revisão do fluxo financeiro em consequência da mudança do regime tributário para a apuração de PIS/COFINS (Lucro Real para Presumido) da controlada IEPinheiros.
- As **Outras Receitas** referem-se a aluguel junto a empresa de telefonia fixa e prestação de serviços relacionados à manutenção e análise técnicas contratadas por terceiros. Em 2014, as Outras Receitas totalizaram R\$ 21,2 milhão, se manteve constante em relação a 2013, quando também registrou R\$ 21,2 milhões, refletindo o aumento de 10,8% nas receitas de aluguel, porém compensada pela queda de 23,8% nas receitas de prestação de serviços.

As **Deduções da Receita Operacional** atingiram R\$ 131,5 milhões em 2014, redução de 4,1% comparada a R\$ 137,2 milhões em 2013. A variação reflete principalmente: (i) aumento de 0,8% de tributos sobre a receita que acompanha a variação da receita operacional, compensado pela alteração na alíquota de PIS e COFINS diferidos da controlada IEPinheiros, decorrente da mudança do regime tributário de lucro real para lucro presumido; e (ii) redução de 17,8% de encargos regulatórios, sobretudo, do CDE e PROINFA, devido ao consumo dos consumidores livres.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **Receita Operacional Líquida** Consolidada em 2014 atingiu R\$ 1.102,9 milhão, aumento de 12,4% em relação ao mesmo período de 2013 quando reportou R\$ 981,2 milhões.

As **(Despesas)/Receitas Operacionais** líquidas tiveram redução de 70,5%, totalizando despesa de R\$ 203,8 milhões em 2014 frente à despesa de R\$ 690,6 em 2013, por conta principalmente: (i) da reversão de parcela de serviços de construção, que não representavam geração de receita adicional, no montante de R\$ 19,2 milhão; (ii) do crédito de PIS e COFINS extemporâneo, no segundo trimestre de 2014, sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados à operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente, no valor de R\$ 21,4 milhões; (iii) da alienação de bens inservíveis, no montante de R\$ 8,2 milhões; e (vi) do reconhecimento no 3º trimestre de 2013 da provisão para perdas sobre a realização dos valores a receber da SeFaz-SP no montante de R\$ 516,2 milhões.

Os **Custos de Operação e Manutenção** tiveram redução de 6,5%, com R\$ 299,3 milhões em 2014 frente aos R\$ 320,2 milhões em 2013. As principais variações concentram-se no: (i) redimensionamento/revisão de contratos de serviços, sobretudo da frota de veículos e de conservação das faixas de servidão das linhas de transmissão; (ii) crescimento abaixo da inflação em pessoal decorrente da melhor utilização de horas extras e sobreaviso; e (iii) reprogramação de algumas atividades de operação e manutenção em atendimento às necessidades técnicas e de acordo com restrições de intervenção no sistema.

Os **Custos dos Serviços de Construção** permaneceram praticamente estáveis durante o ano, registrando R\$ 242,3 milhões em 2014 frente aos R\$ 243,7 milhões em 2013, acompanhando a variação da receita de construção.

O **Resultado da Equivalência Patrimonial** de 2014 registrou receita de R\$ 90,9 milhões, aumento de 42,2% frente à receita de R\$ 63,9 milhões em 2013. Sobre o início do período operacional dos Lotes D (Linha de Transmissão) F (Subestações) da IEMadeira, em agosto de 2013 e maio de 2014, respectivamente. Da mesma forma, a IENNE, que apresentou prejuízo de R\$ 10,4 milhões em 2013 por conta da revisão tarifária, apresentou lucro de R\$ 3,9 em 2014. Também pelo aumento do lucro de R\$ 14,9 milhões devido a variação da receita financeira em IEGaranhuns.

O **Resultado Financeiro** teve redução de 83,5% totalizando R\$ 11,9 milhões em 2014 comparado com R\$ 72,2 milhões em 2013 devido: (i) ao reconhecimento de receitas de variação monetária e de juros ativos no montante de R\$ 78,6 milhões em 2014, comparado com R\$ 143,2 milhões em 2013 referentes à atualização pelo IPCA + 5,59% do Contas a Receber de Ativo Reversível - Lei nº 12.783; (ii) à redução do rendimento de aplicação financeira devido ao menor volume de recursos aplicados no período; e (iii) redução dos juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos, devido a liquidação de contratos.

A rubrica de **Imposto de Renda e Contribuição Social** apresentou despesa de R\$ 80,5 milhões em 2014 contra crédito de R\$ 169,2 milhões em 2013 que se deve, basicamente, pela constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos referente à provisão para perdas sobre a realização dos valores a receber da SeFaz-SP no terceiro trimestre de 2013. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 17,5% em 2014, acompanhando a variação do resultado.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **Lucro Líquido** em 2014 totalizou R\$ 379,7 milhões, comparado a R\$ 31,9 milhões em 2013.

O **Ebitda Consolidado**, conforme ICVM 527/12, atingiu R\$ 488,0 milhões em 2014, aumento de R\$ 657,8 milhões frente a 2013, quando registrou valor negativo de R\$ 169,8 milhões, a principal variação é referente à provisão para perdas sobre realização de créditos da SeFaz-SP contemplada na rubrica Outras Despesas/Receitas Operacionais.

A **Dívida Bruta** consolidada em 31 de dezembro de 2014 somou R\$ 1.191,9 milhão, redução de 3,8% em relação ao final de 2013, quando registrou R\$ 1.239,5 milhão. A **Dívida Líquida** consolidada totalizou R\$ 707,6 milhões, aumento de 10,7% em relação ao ano anterior. O principal efeito foi a queda de 19,3% nas **Disponibilidades**, que somaram R\$ 484,3 milhões, em 31 de dezembro de 2014, contra R\$ 600,0 milhões de 2013.

3. INVESTIMENTOS

Em 2014, a CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto investiram em reforços, novas conexões, modernizações e outros no total de R\$ 507,0 milhões comparados ao R\$ 815,4 milhões investidos em 2013.

A principal causa da redução dos investimentos realizados em 2014 decorre da reprogramação da realização de melhorias sistêmicas na controladora e de menor necessidade de aportes na subsidiária IEMadeira.

PLANO DE INVESTIMENTOS 2015

Em reunião realizada em Dezembro de 2014, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Investimentos para 2015 de até R\$ 553,2 milhões, sendo (i) R\$ 366,1 milhões em reforços, novas conexões, modernizações e melhorias, que geram receita adicional à Companhia a partir da energização de cada projeto de investimento, (ii) R\$ 143,0 milhões de investimentos via subsidiárias para finalização de obras do projeto original, assim como de eventuais melhorias, reforços e novas conexões, também gerando receita adicional à Companhia e (iii) R\$ 44,1 milhões em capitalização de pessoal, remunerada em conjunto com os investimentos dos projetos e corporativo, remunerado através do CAIMI (Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis).

4. MERCADO DE CAPITAIS

As ações ordinárias e preferenciais da CTEEP (BM&FBovespa: TRPL3 e TRPL4) encerraram 2014 cotadas a R\$ 46,00 e R\$ 41,50, respectivamente, o que representa uma variação de + 4,55% e + 54,16%, também respectivamente, em relação a 2013. No mesmo período, o Ibovespa apresentou uma desvalorização de - 2,91% e o Índice de Energia Elétrica (IEE) valorização de + 3,47%.

Ao longo de 2014, as ações preferenciais da CTEEP apresentaram volume médio diário de negociação na BM&FBovespa de R\$ 7,7 milhões, o volume total negociado no ano foi de R\$ 1.971 milhão.

Com uma média diária de 1.248 negócios, as ações preferenciais da CTEEP atingiram 318.272 negócios em 2014.

A CTEEP também participa do programa patrocinado de *American Depositary Receipts* (ADR) Nível 1, lastreados em ações ordinárias e preferenciais à razão de 1 *Depository Share* para cada 1 ação de ambas as espécies. No encerramento de 2014, os ADRs lastreados nas ações preferenciais (mais líquidas) encerraram cotados a US\$ 15,30.

AUMENTO DE CAPITAL

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em Setembro de 2014, foi: (i) aprovada por unanimidade a homologação do aumento do capital social da CTEEP, no montante de R\$ 215,3 milhões, mediante a emissão de 8.597.890 ações preferenciais, correspondentes a 93,0% do total ofertado. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em Outubro de 2014, foi aprovada a reforma do artigo 4º do Estatuto Social, conforme proposta do Conselho de Administração.

5. AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a CTEEP informa que a Grant Thornton Auditores Independentes ("Grant Thornton") prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas com relação ao exercício de 2014.



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.390	1.257	4.696	4.270
Aplicações financeiras	6	398.623	578.547	479.601	595.756
Contas a receber (ativo de concessão)	7	647.263	677.053	729.946	749.388
Estoques		43.426	50.788	45.696	61.767
Tributos e contribuições a compensar	9	32.146	70.507	34.480	72.765
Créditos com controladas	30	37.645	198	37.429	51
Despesas pagas antecipadamente		819	531	948	544
Outros		82.911	92.392	101.571	105.626
		1.244.223	1.471.273	1.434.367	1.590.167
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber (ativo de concessão)	7	2.324.696	2.387.060	3.165.656	3.218.954
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	802.102	643.027	802.102	643.027
Benefício fiscal - ágio incorporado	10	30.473	60.359	30.473	60.359
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	188.556	219.268	188.556	219.268
Cauções e depósitos vinculados	11	62.353	76.282	62.353	76.282
Estoques		37.993	47.748	37.993	47.748
Outros		12.706	11.752	24.395	23.453
		3.458.879	3.445.496	4.311.528	4.289.091
Investimentos	12	1.967.284	1.659.227	1.315.669	1.075.009
Imobilizado	13	24.538	10.370	24.533	10.370
Intangível	14	26.148	14.195	56.022	46.069
		2.017.970	1.683.792	1.396.244	1.131.448
		5.476.849	5.129.288	5.707.772	5.420.539
Total do ativo		6.721.072	6.600.561	7.142.139	7.010.706

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	93.593	153.134	132.050	192.811
Debêntures	16	83.846	184.884	83.846	184.884
Fornecedores		46.481	22.631	75.470	50.356
Tributos e encargos sociais a recolher	17	24.641	17.909	26.521	20.131
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	14.950	13.915	14.950	13.915
Encargos regulatórios a recolher	20	57.063	35.913	59.705	38.666
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	24(b)	33.703	204.092	33.703	204.092
Provisões	21	26.986	26.981	27.469	27.997
Valores a pagar - Fundação CESP	22	5.375	6.091	5.375	6.091
Outros		10.313	13.863	16.215	20.329
		396.951	679.413	475.304	759.272
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	15	234.216	76.216	440.580	309.026
Debêntures	16	535.399	552.756	535.399	552.756
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	132.061	136.827	132.061	136.827
PIS e COFINS diferidos	19	79.867	54.968	117.972	117.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	-	33.956	34.547
Encargos regulatórios a recolher	20	21.981	36.020	22.610	36.020
Provisões	21	131.499	127.861	131.592	127.898
Obrigações especiais - reversão/amortização	23	24.053	24.053	24.053	24.053
		1.159.076	1.008.701	1.438.223	1.338.987
Patrimônio líquido					
Capital social	24 (a)	2.215.291	2.000.000	2.215.291	2.000.000
Reservas de capital	24 (c)	1.277.356	1.364.907	1.277.356	1.364.907
Adiantamento para futuro aumento de capital		666	666	666	666
Reservas de lucro	24 (d)	1.671.732	1.516.874	1.671.732	1.516.874
Proposta de distribuição de dividendo adicional	24 (b)	-	30.000	-	30.000
		5.165.045	4.912.447	5.165.045	4.912.447
Participação de não controladores		-	-	63.567	-
		5.165.045	4.912.447	5.228.612	4.912.447
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.721.072	6.600.561	7.142.139	7.010.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Receita operacional líquida	25.1	972.695	822.235	1.102.788	981.168
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	26	(487.729)	(497.685)	(541.618)	(563.934)
Lucro bruto		484.966	324.550	561.170	417.234
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	26	(155.829)	(149.789)	(159.562)	(153.543)
Honorários da administração	26 e 30	(4.107)	(4.777)	(4.841)	(5.355)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(39.962)	(531.926)	(39.356)	(531.679)
Resultado de equivalência patrimonial	12	143.256	121.834	90.905	63.857
		(56.642)	(564.658)	(112.854)	(626.720)
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		428.324	(240.108)	448.316	(209.486)
Receitas financeiras	27	149.970	302.321	154.225	304.279
Despesas financeiras	27	(122.960)	(212.243)	(142.334)	(232.061)
		27.010	90.078	11.891	72.218
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		455.334	(150.030)	460.207	(137.268)
Corrente	29	(46.405)	(52.390)	(50.354)	(55.556)
Diferido	29	(30.714)	234.341	(30.121)	224.745
		(77.119)	181.951	(80.475)	169.189
Lucro líquido do exercício		378.215	31.921	379.732	31.921
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	378.215	31.921
Acionistas não controladores		-	-	1.517	-
Lucro básico por ação	24 (e)	2,44131	0,20910	-	-
Lucro diluído por ação	24 (e)	2,33714	0,19925	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Lucro líquido do exercício	378.215	31.921	379.732	31.921
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	378.215	31.921	379.732	31.921
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	-	-	378.215	31.921
Acionistas não controladores	-	-	1.517	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receitas				
Operacionais	1.096.320	945.008	1.234.340	1.118.345
Outras operacionais	24.117	18.431	25.616	18.431
	1.120.437	963.439	1.259.956	1.136.776
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(23.311)	(27.679)	(30.679)	(38.946)
Material, energia, serviços de terceiros e outros	(373.311)	(877.524)	(412.176)	(927.369)
	(396.622)	(905.203)	(442.855)	(966.315)
Valor adicionado bruto	723.815	58.236	817.101	170.461
Retenções				
Depreciação e amortização	(8.960)	(7.339)	(8.860)	(7.339)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	714.855	50.897	808.241	163.122
Recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	143.256	121.834	90.905	63.857
Receitas financeiras	149.970	302.321	154.225	304.279
Valor adicionado total a distribuir	1.008.181	475.052	1.053.371	531.258
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(174.700)	(164.739)	(184.041)	(172.234)
Benefícios	(42.090)	(43.953)	(43.264)	(44.225)
F.G.T.S.	(15.079)	(14.793)	(15.367)	(14.831)
	(231.869)	(223.485)	(242.672)	(231.290)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(241.063)	25.138	(254.152)	(2.933)
Estaduais	(253)	(327)	(178)	(523)
Municipais	(20.580)	(19.167)	(20.588)	(19.168)
	(261.896)	5.644	(274.918)	(22.624)
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis	(13.574)	(13.978)	(14.154)	(14.364)
Juros e variações monetárias e cambiais	(122.627)	(211.312)	(141.895)	(231.059)
	(136.201)	(225.290)	(156.049)	(245.423)
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio e dividendos	(226.029)	(31.921)	(226.029)	(31.921)
Lucros retidos	152.186	-	153.703	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	378.215	31.921	379.732	31.921
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais				
PIS e COFINS diferidos (nota 20)	24.899	27.053	112	33.155
Depreciação e amortização (notas 13, 14 e 26)	8.860	7.339	8.860	7.339
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.714	(234.341)	30.121	(224.745)
Provisão para contingências (nota 21 (a))	3.638	6.947	3.694	6.947
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 13)	423	15	423	15
Benefício fiscal - ágio incorporado (nota 10)	29.886	29.888	29.886	29.888
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 12)	2.490	2.491	2.490	2.491
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 12)	(2.386)	(2.418)	(2.386)	(2.418)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 12)	(143.256)	(121.834)	(90.905)	(63.857)
Provisão SEFAZ	125.716	171.798	140.683	189.012
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	459.199	435.114	502.710	526.003
(Aumento) diminuição de ativos				
Contas a receber	92.154	1.939.208	75.126	1.847.966
Estoques	17.116	(9.544)	25.826	(18.834)
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	(159.075)	(172.796)	(159.075)	(172.796)
Tributos e contribuições a compensar	38.472	(58.551)	38.396	(58.509)
Cauções e depósitos vinculados	13.929	(1.592)	13.929	(1.592)
Outros	(13.263)	(3.410)	(18.724)	(18.794)
	(10.667)			



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação e manutenção de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTÉ - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTÉ"), empresa oriunda de cisão parcial da Eletropaulo - Eleticidade de São Paulo S.A.

Em razão de privatização realizada em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexão Elétrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital"), sociedade brasileira controlada pela Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. ("ISA"), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da BM&FBOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa - IGC e o Índice de Energia Elétrica - IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Participações (%)	Prazo (anos)		Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Vencimento	Próxima	Prazo	Próxima			RS mil	Mês-Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	640.694	06/14
CTEEP (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Não	IGPM	19.218	06/14
IEVM	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.314	06/14
Pinheiros	01/2/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.479	06/14
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	24.921	06/14
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.089	06/14
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.043	06/14
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	32.623	06/14
Evreco	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	12.506	06/14
IEENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	37.899	06/14
IESUL	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.180	06/14
IESUL	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.587	06/14
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	251.184	06/14
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	213.614	06/14
IEGaranhuns (*)	021/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	81.399	06/14

(*) A controladora IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(**) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controladora Serra do Japi, via aumento de capital. O montante envolvido será confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. Em 20 de janeiro de 2015 a ANEEL aprovou a transferência através da Resolução autorizativa nº 5.036 (nota 35 (b)), a Companhia tem até 120 dias para implementar a operação.

Todos os contratos de concessão acima previstos o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, terão a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente, por uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependerá da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente. Em 08 de janeiro de 2015 recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL o Relatório de Fiscalização no qual esta Superintendência apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização (nota 7). A Companhia aguarda homologação pela Diretoria da ANEEL e a definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.

- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 31 de dezembro de 2014 totaliza: R\$486.850.

Em 11 de janeiro de 2013 as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei nº 12.783/2013.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBOVESPA, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A Companhia manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora" e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções econômicas, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2015. Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 26 de fevereiro e 30 de abril de 2015, respectivamente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisitos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.4 e 7.

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/forço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. O ativo financeiro é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo variar para novos investimentos. Quando a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- Valor do ativo reversível

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (nota 3.7 e 7).

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da CTEEP e de suas controladas. A consolidação é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controladas	Participação %		
	Data-base das demonstrações financeiras	31/12/2014	31/12/2013
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG).....	31/12/2014	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros).....	31/12/2014	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi).....	31/12/2014	100	100
Evreco Participações Ltda. (Evreco).....	31/12/2014	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.....	31/12/2014	93 (*)	100
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.....	31/12/2014	90 (*)	100

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser contabilizados separadamente e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as participações nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

Controladas em conjunto	Participação %		
	Data-base das demonstrações financeiras	31/12/2014	31/12/2013
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE).....	31/12/2014	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul).....	31/12/2014	50	50
Interligação Elétrica de Madeira S.A. (IEMadeira).....	31/12/2014	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns).....	31/12/2014	51	51

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com a Resolução Normativa nº 396 da ANEEL publicada em 23 de fevereiro de 2010, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR", a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A DCR contém uma conciliação entre o resultado apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE elaborada para fins societários e o resultado apresentado na Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício - DRRE, bem como a conciliação entre os saldos apresentados dos grupos e subgrupos de contas que compõe o balanço patrimonial societário e o regulatório.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12 e OCPC 05 vide nota 3.24). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são:

(a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. A partir de 01 de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, ou seja, que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita por reversão

Refere-se aos valores a serem recebidos do Poder Concedente ao fim do contrato de concessão pela reversão dos investimentos em construção não depreciados, ou amortizados, que são reconhecidos no término da construção de cada projeto.

(c) Receita financeira

Refere-se a juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção e de reversão. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(d) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2013, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. A Pinheiros, IEMG, Serra do Japi e Evreco optaram pelo regime de Lucro Presumido.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos de administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e os dois estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo, (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.13 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Arrendamentos financeiros

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

3.14 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.15 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou câmbios incorridos até a data do balanço.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas estão descritas na nota explicativa 21 (a).

3.17 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP, cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1).

A periodicidade dessa avaliação é anual e o efeito da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no teto do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social integralizado, condicionados à existência de lucros.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto", no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 24 (b).

A Companhia distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.22 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.23 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (e).

3.24 Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A partir de 01 de janeiro de 2009, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou amboso.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção, o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento for condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte. Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evérecy. Dada à impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, foi adotada a aplicação prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2009, para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP, existentes naquela data.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devido à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Esta reversão faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS E AINDA NÃO ADOTADAS

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.

Em relação a adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, os mesmos não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2014. São eles:

- Revisão CPC nº 04 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2), CPC 05 (R1), CPC 15 (R1), CPC 21 (R1), CPC 31, CPC 32, CPC 33 (R2), CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 38, CPC 39, CPC 40 (R1) e CPC 45 - Deliberação CVM nº 723 de 14 de agosto de 2014.

- Revisão CPC nº 05 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1) e CPC 38 - Deliberação CVM nº 724 de 14 de agosto de 2014.

- OCPC 07 - Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral - Deliberação CVM nº 727 de 11 de novembro de 2014.

- Revisão CPC nº 06 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 04, CPC 05, CPC 10, CPC 15, CPC 22, CPC 25, CPC 26, CPC 27, CPC 28, CPC 33, CPC 38, CPC 39 e CPC 46 - Deliberação CVM nº 728 de 27 de novembro de 2014.

- ICPC 09 (R2) - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial - Deliberação CVM nº 729 de 27 de novembro de 2014.

- ICPC 19 - Tributos - Deliberação CVM nº 730 de 27 de novembro de 2014.

- ICPC 20 - Limite de ativo de benefício definido - Deliberação CVM nº 731 de 27 de novembro de 2014.

- OCPC 08 - Reconhecimento de determinados ativos e passivos nos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das distribuidoras de energia elétrica emitidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade - Deliberação CVM nº 732 de 09 de dezembro de 2014.

- IFRS 5 - Novas e revisadas já emitidas e que ainda não estão em vigor:

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros

- IFRS 14 - Contas regulatórias diferidas

- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes

- IFRS 11 - Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto

- IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização

- IAS 19 - Planos de benefícios definidos: contribuições dos empregados

- IAS 19 - Listadas a seguir, que foram emitidos pelo IASB, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. São eles:

- IFRIC 21 - Tributos - Aborda a questão sobre quando reconhecer uma obrigação relativa a tributos.

- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 - Entidades de Investimento - As alterações à IFRS 10 definem entidades de investimento e introduzem exceção à exigência de consolidar as controladas de uma entidade de investimento. As alterações à IFRS 12 e IAS 27 introduziram novas exigências de divulgação para as entidades de investimento

- IAS 32 - Instrumentos financeiros: compensação de ativos e passivos financeiros - As alterações à IAS 32 esclarecem exigências relacionadas à compensação de ativos e passivos financeiros.

- IAS 36 - Divulgação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros - As alterações à IAS 36 excluem a exigência de divulgação do valor recuperável de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC).

- IAS 39 - Instrumentos financeiros: Novação de derivativos e continuação da contabilização de "Hedge" - As alterações à IAS 39 trazem a senção da exigência de descontinuidade da contabilização de hedge quando um derivativo, designado como instrumento de hedge, é novado sob determinadas circunstâncias.

A Companhia não adotou de forma antecipada as referidas IFRS's em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2014.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e bancos.....

Equivalentes de caixa (i).....

Controladora Consolidado

2014 2013 2014 2013

616 546 1.542 994

774 711 3.154 3.276

1.390 1.257 4.696 4.270

(i) Composição das aplicações financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
CDB.....	774	711	1.333	2.645
Compromissada (*).....	-	-	1.821	631
	774	711	3.154	3.276

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Fundos de investimentos (*).....

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
% do CDI.....	398.623	578.547	479.601	595.756
	398.623	578.547	479.601	595.756

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Coral, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldo em 31 de dezembro de 2014: R\$228.379 e R\$258.001, controladora e consolidado, respectivamente.

- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corp Referenciado DI, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: depósito à vista, CDB pós fixado, debêntures, letra financeira, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes. Saldo em 31 de dezembro de 2014: R\$170.244 e R\$221.600, controladora e consolidado, respectivamente.

7. CONTAS A RECEBER (ATIVO DE CONCESSÃO)

Controladora Consolidado

2014 2013 2014 2013

O&M

Contas a receber serviços de O&M (a).....

129.380 75.945 142.042 86.541

129.380 75.945 142.042 86.541

Ativo financeiro

Contas a receber serviços de construção (b).....

860.990 593.859 1.697.446 1.415.379

Contas a receber por reversão (c).....

3.743 1.585 78.268 73.699

864.733 595.444 1.775.714 1.489.078

Ativo reversível - Lei nº 12.783

Contas a receber Lei nº 12.783 (NI) (d).....

486.850 901.728 486.850 901.728

1.490.996 1.490.996 1.490.996 1.490.996

1.977.846 2.392.724 1.977.846 2.392.724

2.971.959 3.064.113 3.895.602 3.968.342

647.263 677.053 729.946 749.388

2.324.696 2.387.060 3.165.656 3.218.954

Circulante.....

Não circulante.....

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.

(b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.

(c) Contas a receber por reversão - refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e a qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.

(d) Contas a receber Lei nº 12.783 - refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

12. INVESTIMENTOS

(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto

Data-base	Quantidade de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital		Patrimônio líquido		Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido	
			Integralizado	%	Ativos	Passivos			
IEMG	2014	83.055.292	100,0	83.055	168.143	59.825	108.318	10.559	247
	2013	81.855.292	100,0	81.855	170.516	63.645	106.871	17.212	3.452
Pinheiros	2014	283.310.000	100,0	283.310	529.188	190.532	338.656	66.998	13.099
	2013	269.360.000	100,0	269.360	543.039	231.432	311.607	69.645	18.893
Serra do Japi	2014	86.748.000	100,0	86.748	265.145	96.506	168.639	43.513	28.479
	2013	86.748.000	100,0	86.748	245.982	105.822	140.160	48.402	30.610
Evrecy	2014	21.512.367	100,0	21.512	58.257	10.816	47.441	19.325	10.526
	2013	21.512.367	100,0	21.512	46.251	9.336	36.915	19.266	5.022
IEENNE	2014	81.821.000	25,0	327.284	679.073	319.638	359.435	63.558	15.662
	2013	81.821.000	25,0	327.284	655.037	311.264	343.773	4.379	(41.521)
IESul	2014	100.928.499	50,0	201.857	297.642	82.370	215.272	44.274	2.416
	2013	88.228.499	50,0	176.457	266.457	79.001	187.456	59.954	2.811
IEMadeira	2014	71.020.000	51,0	1.406.000	5.004.698	3.186.545	1.818.153	619.313	131.660
	2013	632.910.000	51,0	1.241.000	4.635.805	3.083.053	1.552.752	1.118.931	135.537
IEGaranhuns	2014	168.300.000	51,0	330.000	890.957	516.605	374.352	351.685	36.539
	2013	99.450.000	51,0	195.000	502.156	299.343	202.813	432.407	7.271

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 - Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 - nota 1.2).

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidas pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Em 31 de dezembro de 2014, a conciliação do patrimônio líquido da IEMG e do investimento é:

	RS mil
Patrimônio líquido da IEMG	108.318
Participação da CTEEP	100%
Valor contábil do investimento	108.318
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquida) - Valor justo	(37.996)
Total do investimento	70.322

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H) entraram em operação em 05 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratinga II (Lote E) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K do Leilão 004/2008) entrou em operação em 08 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (Lote K do Leilão 004/2011) entrou em operação em 09 de agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 - nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (Subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy")

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy"), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP"), pelo valor de R\$62,3 milhões.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisação de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas - Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. A RAP é de R\$8,8 milhões. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, sendo que para o valor justo foi considerado ativo financeiro que não estava adequadamente reconhecido nos livros da adquirida.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e a apuração do ativo de concessão foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente durante o terceiro trimestre de 2013. O ativo de concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e será amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis, de acordo com laudo, adquiridos da Evrecy são os seguintes:

	Contábil em 21/12/2012	Ajustes valor justo	Valor justo dos ativos líquidos
Caixa e equivalentes de caixa	7.982	-	7.982
Contas a receber (ativo de concessão)	22.206	2.941	25.147
Outros ativos	1.200	-	1.200
Ativo	31.388	2.941	34.329
Fornecedores	976	-	976
Tributos e encargos sociais a recolher	283	-	283
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.000	1.000
Outros passivos	176	-	176
Passivo	1.435	1.000	2.435
Patrimônio líquido	29.953	1.941	31.894
(-) Valor total pago			63.231
Ativo de concessão			31.337
Amortização do ativo de concessão			(4.981)
Ativo de concessão em 31 de dezembro de 2014			26.356

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) - Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 - nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau (RS)	230	013/2008
	Subestação Scharlau (RS)	230/138	
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) - Curitiba C2 (PR)	230	016/2008
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis C3 (SC)	230	
	Subestação Forquilha (SC)	230/69	

Este projeto tem investimento estimado em R\$267,5 milhões e RAP de R\$ 14,8 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Forquilha entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis entrou em operação em 21 de agosto de 2012. A linha de transmissão Joinville Norte - Curitiba possui a entrada em operação prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2015.

Interligação Elétrica da Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

A linha de transmissão Porto Velho - Araraquara entrou em operação comercial em 01 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora entraram em operação comercial em 12 de maio de 2014.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
L	Linha de transmissão Luiz Gonzaga - Garanhuns (AL, PE)	500	022/2011
	Linha de transmissão Garanhuns - Pau Ferro (PE)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns - Campina Grande III (PE, PB)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns - Angelim I (PE)	500	
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230	
	Subestação Pau Ferro (PE)	500	

Este projeto tem investimento estimado em R\$791,3 milhões e RAP de R\$81,4 milhões (nota 1.2). A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para o 3º trimestre de 2015.

(b) Movimentação dos investimentos

	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		Total	
Saldos em 2012	57.819	260.114	109.550	63.164	96.324	78.222	577.430	15.577	1.258.200									
Aquisição de participação	-	-	-	67	-	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
Integração de capital	3.000	32.600	-	-	-	-	14.100	145.350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	162.450
Equivalência Patrimonial	3.452	18.893	-	-	-	-	1.406	69.123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74.072
Realização da perda na aquisição de controle	2.418	-	30.610	5.022	(10.381)	1.406	145.350	3.709	121.834	-	-	-	-	-	-	-	-	241.834
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(2.491)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.491)
Saldos em 2013	66.689	311.607	140.160	65.762	85.943	93.728	791.903	103.435	1.659.227									1.659.227
Integração de capital	1.200	13.950	-	-	-	-	12.700	84.150	68.850	-	-	-	-	-	-	-	-	168.700
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	(15.945)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.945)
Equivalência Patrimonial	247	13.099	28.479	10.526	3.916	1.208	67.146	18.635	143.256	-	-	-	-	-	-	-	-	236.819
Realização da perda na aquisição de controle	2.386	-	-	-	-	-	-	-	2.386	-	-	-	-	-	-	-	-	2.386
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(2.490)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.490)
Saldos em 2014	70.522	338.656	168.639	73.798	89.859	107.636	927.254	190.920	1.967.284									1.967.284

	IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		Total	
Saldos em 2012	96.324	78.222	577.430	15.577	1.258.200					
Integração de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equivalência Patrimonial	(10.381)	1.406	69.123	3.709	121.834	-	-	-	176.352	176.352
Saldos em 2013	85.943	93.728	791.903	103.435	1.075.009				1.075.009	
Integração de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equivalência Patrimonial	3.916	1.208	67.146	18.635	90.905	-	-	-	180.805	180.805
Saldos em 2014	89.859	107.636	927.254	190.920	1.315.669				1.315.669	

13. IMOBILIZADO

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2014		2013		Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Depreciação acumulada	%	%
Terenos	2.060	-	2.060	-	-	-
Máquinas e equipamentos	2.934	(1.747)	1.187	1.058	6,44%	8,92%
Móveis e utensílios	7.025	(4.920)	2.105	2.098	6,25%	9,97%
Equipamentos de informática	10.187	(5.249)	4.938	4.125	24,1% (*)	24,1% (*)
Veículos	10.867	(13)	10.854	194	31,5% (**)	31,5% (**)
Outros	4.328	(934)	3.394	835	4,0%	4,0%
Total	37.401	(12.863)	24.538	10.370		

	2014		2013		Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Depreciação acumulada	%	%
Terenos	2.060	-	2.060	-	-	-
Máquinas e equipamentos	2.934	(1.747)	1.187	1.058	6,44%	8,92%
Móveis e utensílios						



CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

COMPANHIA ABERTA - CNPJ nº 02.998.611/0001-04



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

19. PIS E COFINS DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
PIS diferido	14.247	9.805	21.032	21.019
COFINS diferido	65.620	45.163	96.940	96.841
	79.867	54.968	117.972	117.860

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

20. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	69.452	64.764	70.579	65.742
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	761	504	761	504
Reserva Global de Reversão - RGR (ii)	7.928	5.408	9.164	6.684
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	903	1.257	903	1.257
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	608	499
	79.044	71.933	82.315	74.686
Circulante	57.063	35.913	59.705	38.666
Não circulante	21.981	36.020	22.610	36.020

(i) A Companhia está envolvida em processos civis relacionados à instituição de servidão e desapropriação de imóveis onde sobrepõem linhas de transmissão, decorrentes do próprio negócio, na medida em que para sobrepassar linhas de transmissão a concessionária obtém a Declaração de Utilidade Pública para execução das obras e necessita indenizar os proprietários.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Companhia aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

21. PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Férias, 13º e encargos sociais	19.245	18.928	19.728	19.596
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	7.741	8.053	7.741	8.401
Contingências (a)	131.499	127.861	131.592	127.898
	158.485	154.842	159.061	155.895
Circulante	26.986	26.981	27.469	27.997
Não circulante	131.499	127.861	131.592	127.898

(a) Provisão para contingências

As contingências são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Trabalhistas (i)	114.353	103.197	114.446	103.234
Cíveis (ii)	9.656	15.855	9.656	15.855
Fiscais - IPTU (iii)	5.501	7.042	5.501	7.042
Previdenciárias - INSS (iv)	1.989	1.767	1.989	1.767
	131.499	127.861	131.592	127.898

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$51.525 (R\$65.511 em 31 de dezembro de 2013), conforme nota 11.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos civis relacionados à instituição de servidão e desapropriação de imóveis onde sobrepõem linhas de transmissão, decorrentes do próprio negócio, na medida em que para sobrepassar linhas de transmissão a concessionária obtém a Declaração de Utilidade Pública para execução das obras e necessita indenizar os proprietários.

(iii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche mensal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 11). Em 2014, os autos foram conclusos e permanecem aguardando julgamento.

(v) Movimentação das provisões para contingências:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 2012	108.294	3.474	7.506	1.571	120.845
Constituição	11.148	15.273	-	-	26.421
Reversão/pagamento	(21.019)	(4.454)	(1.227)	-	(26.700)
Atualização	4.774	1.562	763	196	7.295
Saldos em 2013	103.197	15.855	7.042	1.767	127.898
Constituição	24.755	682	-	-	25.437
Reversão/pagamento	(19.001)	(8.019)	(1.933)	-	(28.953)
Atualização	5.402	1.138	392	222	7.154
Saldos em 2014	114.353	9.656	5.501	1.989	131.499

	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 2012	108.331	3.474	7.506	1.571	120.882
Constituição	11.148	15.273	-	-	26.421
Reversão/pagamento	(21.019)	(4.454)	(1.227)	-	(26.700)
Atualização	4.774	1.562	763	196	7.295
Saldos em 2013	103.234	15.855	7.042	1.767	127.898
Constituição	24.811	682	-	-	25.493
Reversão/pagamento	(19.001)	(8.019)	(1.933)	-	(28.953)
Atualização	5.402	1.138	392	222	7.154
Saldos em 2014	114.446	9.656	5.501	1.989	131.592

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, e para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$354.661 em 2014 (R\$171.001 em 2013), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$199.361.

	Quantidade	Total
Classificação		
Trabalhistas	303	31.646
Cíveis	37	47.300
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	108.000
Fiscais - CSLL base negativa (iii)	1	20.360
Fiscais - Amortização ágio (iv)	2	130.014
Fiscais - IRPJ e CSLL (v)	1	16.169
Fiscais - Outros	14	1.172
Plano Lei 4.819/58 (vi)	1	-
		354.661

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores a apresentação de caução idônea.

(ii) Fiscais - CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iii) Fiscais - Amortização do ágio

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 e em 2014, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendentes de julgamento.

(iv) Fiscais - IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(v) Plano Lei 4.819/58

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 34.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) **Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE**
A Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) e a Eletropaulo - Eleticidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eleticidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4.000 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 31 de dezembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta. Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. Em 31 de dezembro de 2014, aguarda-se a realização de perícia.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1998, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constitui provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

22. VALORES A PAGAR - FUNDAÇÃO CESP - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.375 em 2014 (R\$6.091 em 2013), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Fundamento de aposentadorias (Plano "A")

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (nota 34).

(b) PSAP CTEEP

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldo (BSPS) - (Plano "B");
- Benefício definido (BD) - (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1");

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 01 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 01 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldo decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(c) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial elaborada por atuarial independente, do PSAP CTEEP foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2014 o PSAP CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$ 969.609. Este superávit não pode ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008, o reconhecimento de ativo é permitido, dentre outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que é de 25% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano sob volatilidade das passivas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Companhia. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2014 não apresenta ativo ou passivo atuarial.

As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº33 (R1) e à Deliberação CVM nº 695 (IAS 19R), com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) Conciliação dos ativos e passivos

	2014	2013
Valor justo dos ativos do plano (ii)	2.967.520	2.845.070
Valor presente da obrigação de benefício definido (iii)	(2.397.911)	(2.102.790)
Superávit atuarial	569.609	742.280
Restrição do reconhecimento do ativo	(569.609)	(742.280)
Ativo líquido	-	-

(ii) Movimentação dos ativos do plano

	2014	2013
Valor justo dos ativos no início do exercício	2.845.070	3.290.144
Contribuições do empregador	2.845.070	2.452
Contribuições do empregado	2.702	3.014
Retorno dos investimentos	249.206	(319.082)
Benefícios pagos	(1.327.308)	(1.31.458)
Valor justo dos ativos no final do exercício (i)	2.967.520	2.845.070

(iii) Movimentação do passivo atuarial

	2014	2013
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	2.102.790	2.678.356
Custos dos serviços correntes	(564)	2.092
Custos dos juros	233.803	248.562
Contribuição dos participantes	2.702	3.014
Ganho/perda atuarial	191.488	(637.776)
Benefícios pagos	(132.308)	(131.458)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício (i)	2.397.911	2.102.790

(iv) Participantes dos planos (número de pessoas)

	2014	2013
Ativos	1.407	1.426
Coligados	154	164
Inativos		
Aposentados	2.051	2.000
Aposentados por invalidez	42	40
Pensionistas	130	122
	2.223	2.162
	3.784	3.752

(v) Premissas atuariais utilizadas

	2014	2013
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial (nominal)	11,51%	11,50%
Taxa de crescimento salarial futuro (nominal)	7,10%	6,30%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	5,00%	4,75%
Tábua geral		



Índice de Energia Elétrica



Índice Brasil 100



Índice Brasil Amplo



Índice de Governança Corporativa



Índice de Governança Corporativa Trade



Índice BM&FROVESPA



Índice BM&FROVESPA



Índice BM&FROVESPA



Índice BM&FROVESPA



Índice BM&FROVESPA



Índice BM&FROVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

34. PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REGIDO PELA LEI 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1959, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2002 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a intervenção da CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada a CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP e a Fundação CESP e a CTEEP. Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pendente definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que "a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho".

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 09 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o. Houve recurso da decisão e aguarda julgamento.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2014, a valor de R\$3.085.867 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$1.998.307 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.087.560 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$230.797 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.318.357.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. O julgamento da Apelação ocorreu em 15 de dezembro de 2014, contudo até a presente data o Acórdão ainda não foi publicado. Tal intercorrência processual posterga o prazo de realização do ativo pretendido na referida ação.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

(f) Mandado de Segurança - Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem suprê-los de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) Contas a receber (ativo de concessão)

Em 08 de janeiro de 2015, a Companhia recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), órgão interno da ANEEL, o Relatório de Fiscalização nº 077/2014 dos Ativos não Amortizados e/ou Depreciados da Companhia, existentes em 31 de maio de 2000, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 (Lei de Conversão da MP 579), a que a CTEEP tem direito de receber, estimando-o em R\$ 3.604.982, data-base de 31 de dezembro de 2012.

A Companhia apresentou em 06 de fevereiro de 2015 recurso para contestar o valor ora apresentado, nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela Delos Consultoria Ltda., empresa independente homologada pela ANEEL. Após receber e analisar o recurso da Companhia, a SFF emitirá despacho manifestando sua posição, em relação ao qual cabe ainda recurso à Diretoria da ANEEL, para deliberação, desta, quanto ao valor da indenização. A correção do valor homologado pela Diretoria da ANEEL, entre a data-base e a data da homologação, bem como a forma e o prazo de recebimento pela Companhia serão definidas pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Os efeitos econômico-financeiros para a Companhia e o reconhecimento dos respectivos impactos contábeis da indenização em suas demonstrações financeiras dependerão das definições indicadas acima.

A Companhia manterá o mercado informado de eventuais desdobramentos.

(b) Transferência de ativos

Em 20 de janeiro de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do contrato de concessão nº 143/2001 através da Resolução Autorizativa nº 5.036. A Companhia tem até 120 dias para implementar a operação.

A ADMINISTRAÇÃO

CONTADORA

Carisa Santos Portela Cristal
 CRC TSP 218186/XO-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, bem como o Estudo Técnico de Viabilidade sobre a Realização do Ativo Fiscal Diferido, elaborado em observância às disposições contidas na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Com fundamento nos exames realizados e no relatório sobre as demonstrações financeiras dos auditores independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
 Antonio Luiz de Campos Gurgel

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015
Flávio Cesar Maia Luz
 Egidio Schoenberger

Rosângela da Silva

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015

Reynaldo Passanezi Filho
 Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
 Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo
 Diretor de Empreendimentos

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015

Reynaldo Passanezi Filho
 Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
 Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo
 Diretor de Empreendimentos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP ou Companhia), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ênfases

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 7 e 35, em 08 de janeiro de 2015, a Companhia recebeu o relatório de fiscalização da Superintendência de Fiscalização

Econômica e Financeira (SFF), órgão interno da ANEEL, conforme fato relevante divulgado na mesma data, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização a que a CTEEP teria direito de receber no montante de R\$3.604.982. A Companhia apresentou recurso para contestar o valor. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/1958

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 8 e 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 802.102 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores comparativos do ano anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 26 de fevereiro de 2014, com ênfases referentes aos assuntos de "Avaliação de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais" e "Reapresentação dos valores correspondentes" e também as ênfases relacionadas aos assuntos descritos nos itens "Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente - SE" e "Lei 4.819/58".



An instinct for growth™

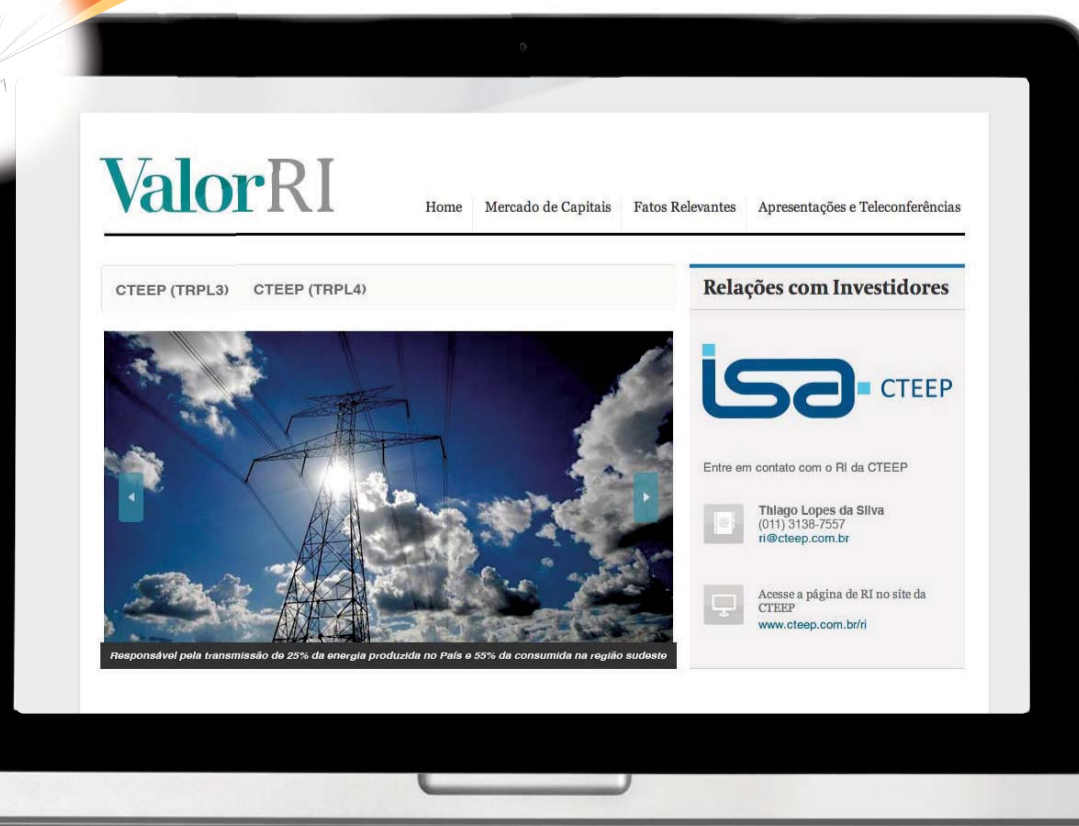
Audit - Tax - Advisory - Outsourcing

Grant Thornton Auditores Independentes
 CRC 2SP-025.583/O-1

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015

Clóvis Ailton Madeira
 Contador CRC 1SP-106.895/O-1

Acesse a página da CTEEP no site Valor RI



Acesse nossa página também pelo QR Code.